ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Fardamento Escolar – Ano letivo de 2027

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 18, § 1º. Documento de planejamento sujeito à complementação pela equipe competente.

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Japaratuba/SE.

Responsável pela elaboração: Karinna Moura de Oliveira.

Cargo: Dirª. Mun. de Administração Financeira, e-mail:

educacaojaparatuba@gamail.com

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar avalia a necessidade, as alternativas e a viabilidade da aquisição de fardamento escolar para atendimento dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2027, em alinhamento com o Documento de Formalização de Demanda (DFD). As especificações finais, os quantitativos e a estimativa de preços deverão ser consolidados na fase de planejamento.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretende ampliar a segurança e a proteção dos estudantes mediante identificação visual padronizada nas dependências escolares, nos deslocamentos em transporte escolar e nas atividades pedagógicas externas. O uniforme auxilia a equipe escolar a reconhecer os estudantes vinculados à rede e a organizar fluxos de entrada, saída e acompanhamento, sem substituir os demais protocolos de segurança e controle de acesso. A distribuição do fardamento também favorece a igualdade de condições, reduz diferenças de apresentação decorrentes da renda familiar, reforça o pertencimento à escola e contribui para diminuir despesas das famílias com roupas de uso escolar. A demanda atende ao interesse público de apoiar a permanência e a participação dos estudantes nas atividades educacionais.

II – REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Fornecimento de peças novas, adequadas à faixa etária e ao uso escolar, com tamanhos variados, conforto térmico, resistência, acabamento regular, costuras firmes, identificação institucional e qualidade verificável. Exigir grade de medidas, amostra ou protótipo para aprovação quando tecnicamente justificado, etiquetas com composição e cuidados, acondicionamento por item e tamanho e substituição de peças com defeitos. A descrição técnica deverá adotar requisitos funcionais e parâmetros objetivos, sem restrições injustificadas à competição. Priorizar redução de embalagens desnecessárias, durabilidade e boas práticas ambientais compatíveis com o mercado.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativas preliminares: (a) aquisição de peças prontas personalizadas por fornecedores especializados; (b) contratação de confecção sob especificações e identidade visual da rede; (c) não adquirir, mantendo a utilização de vestimentas particulares. A alternativa (c) não atende de modo uniforme à finalidade de identificação e igualdade; as alternativas (a) e (b) devem ser comparadas por pesquisa de fornecedores, preços, prazos, qualidade, personalização e capacidade de entrega. Como solução preliminar, indica-se a aquisição de peças confeccionadas e personalizadas, admitida a participação de fornecedores aptos a atender às especificações. A conclusão de vantajosidade depende de pesquisa de mercado documentada, ainda não anexada.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de fardamento escolar, com fornecimento de calças, camisas, conjuntos e jaquetas, em quantidades e tamanhos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo confecção/personalização, identificação institucional, embalagem, transporte, entrega, conferência e substituição de produtos desconformes. O recebimento deverá ocorrer mediante verificação da qualidade, dos tamanhos, dos quantitativos e da conformidade com o Termo de Referência. Não se prevê manutenção continuada, mas garantia contra defeitos de fabricação nos termos estabelecidos no instrumento contratual.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Quantidades históricas extraídas do DFD anterior, utilizadas apenas como referência inicial de planejamento, ainda sujeitas à validação pelo número de matrículas, grade de tamanhos, distribuição por etapa de ensino, estoque existente e política de entrega para 2027:

Item	Descrição resumida	Unid.	Estimativa
1	Calça agasalho	Unidade	3.000
2	Camisa modelo polo	Unidade	3.000
3	Conjunto camisa + short-saia	Conjunto	1.500
4	Conjunto camisa + short/bermuda	Conjunto	1.500
5	Camisa manga curta em malha	Unidade	3.000
6	Camisa manga curta fio 30.1	Unidade	3.000
7	Camisa manga longa fio 30.1	Unidade	3.000
8	Camisa regata machão	Unidade	3.000
9	Jaqueta agasalho	Unidade	3.000

Total referencial das unidades/conjuntos de fornecimento, não equivalente ao número de estudantes atendidos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido pela multiplicação dos quantitativos definitivos pelos preços unitários referenciais apurados em pesquisa formal, com memória de cálculo, fontes, datas e metodologia, conforme os procedimentos legais aplicáveis. Não há, nos documentos disponibilizados, preços unitários comprovados para preenchimento desta seção.

VII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se avaliar a adjudicação por item ou por grupos tecnicamente justificados, de modo a ampliar a competitividade e permitir participação de fornecedores especializados, sem prejuízo da padronização visual e da qualidade. O agrupamento de peças em conjuntos deverá ser justificado pela integração do fornecimento e pela vantagem econômica demonstrada na pesquisa de mercado. A definição final deverá constar do Termo de Referência.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada, nos documentos apresentados, contratação obrigatoriamente interdependente. Devem ser verificadas eventuais contratações vigentes, saldos de atas, estoques e entregas pendentes de fardamento, para evitar duplicidade e adequar o cronograma de fornecimento.

IX – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda consta do Plano de Contratações Anual aplicável a 2027, caso elaborado pelo Município, indicando o registro correspondente. Se não constar, justificar e promover os encaminhamentos administrativos cabíveis, conforme o planejamento municipal.

X – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se: maior facilidade de identificação dos estudantes; apoio à segurança e à organização escolar; padronização visual nas atividades internas e externas; promoção de igualdade e pertencimento; redução de gastos familiares com vestuário escolar; aquisição planejada, com qualidade e preços competitivos; e distribuição rastreável por unidade escolar e estudante, mediante registros de recebimento. A efetividade poderá ser acompanhada por percentual de alunos contemplados, conformidade das entregas e número de substituições por defeito.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Confirmar matrículas e projeções para 2027; validar quantidades e grade de tamanhos; revisar especificações de composição têxtil; definir arte e identidade visual; realizar pesquisa de preços e levantamento de mercado; verificar orçamento e planejamento anual; elaborar Termo de Referência; designar gestores e fiscais; organizar local de recebimento, conferência e distribuição; definir cronograma para entrega preferencialmente antes ou no início do ano letivo.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos: consumo de fibras, água e energia na produção, geração de resíduos têxteis e embalagens e emissões no transporte. Medidas mitigadoras: exigir durabilidade e qualidade, racionalizar embalagens, planejar entregas para reduzir deslocamentos,

evitar excedentes pela correta previsão de tamanhos e avaliar destinação adequada de peças e embalagens, respeitada a viabilidade técnica e econômica.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sob o ponto de vista da necessidade pública, a aquisição é preliminarmente adequada e justificável para apoiar a identificação e a segurança dos estudantes, bem como a inclusão e a organização escolar. A viabilidade econômica e a modelagem final ficam condicionadas à confirmação dos quantitativos, ao levantamento de mercado, à estimativa de preços, à disponibilidade orçamentária e à revisão das especificações técnicas. Cumpridas essas condições, recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória.

XIV – CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES QUANTO AO GRAU E PRAZOS DE SIGILO

Em princípio, o presente ETP possui caráter público, ressalvadas informações legalmente protegidas e eventual decisão motivada quanto ao sigilo temporário do orçamento estimado, nos limites da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 12.527/2011.

Japaratuba/SE, 22 de outubro de 2026.

Karinna Moura de Oliveira

Dirª. Mun. de Administração Financeira

Responsável pela elaboração